



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, A TÍTULO NÃO ONEROSO E DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 DIAS DA SEMANA.

A Prefeitura de Carlos Barbosa/RS, no uso das atribuições que lhe são inerentes, resolve RETIFICAR o Edital da licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO OBJETO:

Onde se lê:

1.8. A empresa CONTRATADA disporá de treinamento, sem ônus, para os servidores indicados pelo CONTRATANTE, bem como disponibilizar material didático.

1.9. A CONTRATADA deverá manter estrutura telefônica e via web para atendimento e suporte às solicitações e demandas do CONTRATANTE. Os requerimentos, reclamações e ajustes formalizados através de e-mail ou abertura de chamado deverão ser respondidos, atendidos e corrigidos em até 6h úteis, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período uma única vez através de prévia comunicação ao CONTRATANTE, dependendo da complexidade do problema.

Leia-se:

1.8 A empresa CONTRATADA disporá de treinamento **PRESENCIAL**, sem ônus, para os servidores indicados pelo CONTRATANTE, bem como disponibilizar material didático.

1.9. A CONTRATADA deverá manter estrutura telefônica e via web para atendimento e suporte às solicitações e demandas do CONTRATANTE. Os requerimentos, reclamações e ajustes formalizados através de e-mail ou abertura de chamado deverão ser respondidos, atendidos e corrigidos em até **12h** úteis, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período uma única vez através de prévia comunicação ao CONTRATANTE, dependendo da complexidade do problema.

Fica mantido na íntegra o Edital da **Concorrência Presencial n.º 001/2024** em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado, mantendo-se a data do certame.

Carlos Barbosa, 10 de fevereiro de 2025.

FABIO DOLZAN
Secretário Municipal da Administração

ANDRÉIA SCARATTI
Presidente do IPRAM

ELISEU DEMARI
Diretor-Presidente da PROARTE

MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI
Presidente da Câmara de Vereadores

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI
Assessora Jurídica
OAB/RS 96.192